

## Interior

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ  
Vara Cível da Comarca de Cambará  
**Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 - Jardim Morada do Sol - Cambará/PR -**  
**CEP: 86.390-000 - Fone: (43) 3532-3857**  
email - [cartoriocivelcambara@hotmail.com](mailto:cartoriocivelcambara@hotmail.com)

=====

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO.**  
O DOUTOR MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO MM. JUIZ SUBSTITUTO  
DA COMARCA DE CAMBARÁ - PR

*FAZSABER* a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de **SILVANA PINTO** nascida em 09 de setembro de 1981, portador da Cédula de Identidade -RG nº 8.839.028-8, inscrita no CPF sob o nº 058.187.769-13, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio 699 - Centro, nesta cidade de Cambará/PR, incapaz de reger sua pessoa e interesses e, por conseguinte, incapacitado para atos da vida civil, sendo-lhe nomeado CURADORA a Sra. **LUCIANA PINTO PEIXOTO SILVESTRE**, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora do RG sob nº 6.072.350-6, inscrita no CPF sob nº 896.104.829-53, residente e domiciliado á Rua José Bonifácio 699 - Centro, nesta cidade de Cambará/PR. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditado em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cambará/PR, ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018). Eu, \_\_\_\_\_ (João Guilherme Leite Cia), Auxiliar Juramentado, que digite e subscrevi.

**João Guilherme Leite Cia**  
Auxiliar Juramentado  
(Autorizado - Portaria 031/2017)